



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 802/2015 São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1637/2015,

CONSIDERANDO o teor da Resolução
Administrativa nº 194, de 20/8/2015, oriunda deste Tribunal (doc. 5),

RESOLVE

Remover a servidora Terezinha de Jesus Souza,
Técnico Judiciário – Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste
Tribunal, ora lotada no Setor de Distribuição do Foro Astolfo Serra, matrícula nº
308.16.721, para ter exercício no Serviço de Atendimento Descentralizado –
SADE da mesma unidade judiciária, com efeitos a contar de 1/9/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/eav

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 31/08/2015 17:07:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D6859537D0.250BE51451.40113CDE2.AA9AAC6684